



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 197 de 18 de março de 2003

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica concedido ao **DR. ÍTALO MORELLE**, o **Título de "CIDADÃO BOTUCATUENSE"**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

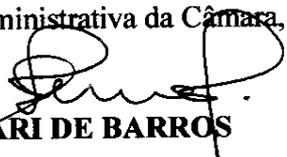
Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOEL DIVINO DOS SANTOS**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS